

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

Referente ao **Processo de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 018/2026** que visa a contratação da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.825.556/0001-40, para a capacitação de servidora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, por meio da participação no “Curso Descomplicando a Reforma Tributária: Intensivo e Prático”, a ser realizado no período de 19 e 20 de março de 2026, na cidade de Cuiabá/MT, na modalidade presencial.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 31.825.556/0001-40	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO DESCOMPLICANDO A REFORMA TRIBUTÁRIA: INTENSIVO E PRÁTICO.	R\$ 1.999,00

Cáceres-MT, 16 de março de 2026

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Altera a Resolução nº 04, de 12 de março de 2024, para incluir representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário na fiscalização do Programa Ser Família Habitação e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DO MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, inciso II, alíneas “a” e “p”, e o artigo 93, ambos do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 2º-A à Resolução nº 04, de 12 de março de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. A Comissão Temporária Especial poderá contar com a participação e o acompanhamento de representantes do **Ministério Público Estadual** e do **Poder Judiciário Estadual** na fiscalização da seleção e entrega das casas populares do Programa ‘Ser Família Habitação’.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Cáceres enviará convite formal às referidas instituições para que, caso desejem, encaminhem nomes de representantes para acompanhar os atos de escolha/sorteio e distribuição das unidades habitacionais, garantindo a lisura e a transparência do processo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de março de 2026.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ISAÍAS BEZERRA

Vice-Presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

CÉZARE PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que o **Processo Dispensa 002/2026**, transcorreu em todas as suas fases, e que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, decido pela **Homologação** da presente Licitação e a respectiva **Adjudicação** a favor da Empresa Vencedora do certame:

Empresa Vencedora:

MIX AGÊNCIA DE PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 18.626.541/0001-95, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ **7.798,00 (Sete mil setecentos e noventa e oito reais)**.

Campinópolis – MT, 16 de março de 2026.

Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal
Campinópolis - MT